

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 828 / 2023/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de compra para efetivação de contratação direta de serviço, por dispensa de licitação, nos moldes, do art.75, caput, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

REFERÊNCIA: Processo Nº 1475596/ 2023

SECRETARIA: PGM

OBJETO: aquisição de persiana tipo rolo com painel *blackout* com instalação.

CONTRATADO: FERNANDO CESAR DOS SANTOS LOUREIRO

C.N.P.J. Nº: 27.977.453/0001-29

VALOR: R\$ 44.485,60

Relatório de Análise do Cumprimento do processo de contratação direta pela Lei nº 14.133/2021

Descrição Lei Federal Nº 14.133/2021	SIPAD Sequência #	Obs.
Justificativa da contratação – Documento de formalização de Demanda - DFD	42	-
Projeto Básico — Estudo Técnico Preliminar – ETP – análise de riscos - Termo de Referência	42	-
Valor estimativo da contratação (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021)	06, 16	1 e 2
Divulgação em sítio eletrônico oficial , pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa (art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021)	AUSENTE	1 e 2
Comprovar a Habilitação Jurídica – (art. 66, da Lei 14.133/2021)	AUSENTE	2, 3 e 4
Comprovar a Habilitação Fiscal, social e trabalhista (art. 68, incisos I a VI, da Lei 14.133/2021)	16	2, 3 e 4
Comprovar a Habilitação econômico –financeira (art. 69, da Lei 14.133/2021)	AUSENTE	2, 3 e 4
Razão da escolha do contratado (art.72, VI, da Lei 14.133/2021)	AUSENTE	2, 3 e 4
Justificativa do preço – (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)	AUSENTE	2 e 3
Autorização da autoridade competente (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)	42	-
Formalização da contratação - MINUTA de Contrato (ou outro instrumento substitutivo)	AUSENTE	5
Parecer Procuradoria Geral do Município	Dispensável	ART.53, §5º, Lei 14.133/2021
Emissão de FIPO nº 4947.2023	29	6 e 7
Assinaturas na Requisição de Compras nº 898 /2023	26	6 e 7
Emissão de Nota de Reserva Nº331	39	6 e 7
Lei Federal Nº 14.133/2021 – art. 75, caput, inciso II - Contratação direta -	SIPAD	Obs.
Contratação de outros serviços e compra que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022 – para R\$ 57.208,33)	16, 34	6
Decreto Municipal nº 20.272/2022	SIPAD	Obs.
Art. 3º -Apreciação do Comitê de Controle de Gastos Públicos- CCGP	21, 34	2

ORIENTAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise quanto ao cumprimento dos procedimentos de contratação direta pela Lei Federal Nº 14.133/2021; e, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

- 1-** Observar o princípio da isonomia para obter propostas adicionais de eventuais interessados e assim identificar a seleção mais vantajosa, em atendimento ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2-** Observar que o valor apresentado na Requisição de Compras (sequência 26, SIPAD), no FIPO (sequência 29, SIPAD) e Nota de Reserva (sequência 39, SIPAD) refere-se ao valor (média de preço) total do mapa de preços nº 222/2023 (sequência 16, SIPAD) e não o menor preço ofertado pelo fornecedor;
- 3-** Observar que a documentação de habilitação somente será dispensada, nas contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral em atendimento ao inciso III, art. 70 da Lei Federal 14.133/2021;
- 4-** Deverá consultar, antes de formalizar a presente contratação, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo em atendimento ao art. 91, § 4º da Lei Federal 14.133/2021;
- 5-** Observar que o valor limite, para contratação pelo inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021, para o ano de 2023 foi atualizado para R\$ 57.208,33¹;

¹ Valor atualizado pelo Decreto Federal 11.317/2022.

6- Observar o disposto no art.75, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 94 do Decreto Municipal 20.934/2022 quanto ao modo de aferir os valores para contratação pelo inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021 (a fim de evitar/considerar fracionamento da despesa), a saber:

Art. 94. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 93, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

7- Publicar o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;

8- Observar ainda, que todos os documentos juntados aos autos, em cópias simples e/ou retirados da internet deverão ter sua autenticidade atestada em atendimento ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 18.156/2020, que dispõe sobre o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações em interação com o Município de Vitória.

Até a presente fase, da contratação pretendida, essas são as observações desta Controladoria.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2023.

Suely Souza Barcellos Cardoso
Gerente de Acompanhamento Contratos e Convênios
Controladoria Geral do Município – CGM/ GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO, CPF: ***.*62.147-** em 26/09/2023 17:03:40. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
4CA587B2-776F-47E6-8F55-388103F6D13C